

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à segurada Nair da Silva Freitas, que requereu *Aposentadoria por Invalidez Permanente*, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, I, da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 05 de dezembro de 2013, ao apreciar o *processo nº 036/2013*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze".

Jaime Jerônimo dos Santos Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra